#### Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

## DECRETO N° 413 de 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora MARIA ROSELI QUINANE, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica INDEFERIDO o pedido de licença prêmio, MARIA ROSELI QUINANE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2022.

### **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.